

Projeto de Lei nº 510, de 2000.

Publique-se Incluir-se em
pauta por CINCO sessões
13, setembro, 2000
Vanderlei Macris - Presidente

Declara de Utilidade Pública a Entidade que especifica:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública o "Serviço de Assistência Social de Pedregulho", com sede na cidade de Pedregulho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fls. n.º 01
RGL
5422/00
Protocolo Legislativo

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Assistência Social de Pedregulho, também designado pela sigla SASP, sediado na Praça Sebastião Teodoro de Oliveira, nº 282, em Pedregulho, foi fundado em 26 de agosto de 1962, com natureza e fins não lucrativos com a finalidade de propiciar assistência aos indivíduos que recorram à Entidade a fim de valorizá-los e promovê-los dentro da Sociedade; dando prioridade à infância e à juventude.

O SASP visa, também, apoiar as demais instituições sociais estimulando-as a adotar programas planejados e coordenados para melhor e cada vez mais prestar serviços à comunidade. Desenvolve atividades de capacitação, iniciação ocupacional, atividades físicas e palestras para adolescentes de 12 a 18 anos.

Promovem junto a crianças de 7 a 11 anos, assistência educativa, recreativa, cultural e moral, buscando despertar a criatividade e o companheirismo. Junto às gestantes são realizadas palestras com profissionais, abordando questões sobre saúde e cuidados gerais com a gestação e o bebê, bem como cursos para preparo do seu próprio enxoval.

A Entidade mantém um constante intercâmbio entre a comunidade desenvolvendo-se, deste modo, um processo de crescente humanização. Promove contatos com as famílias das crianças e adolescentes atendidos, suprimindo sempre que possível as necessidades de cada um. Desenvolvem atividades paralelas aos da instituição tais como: bazares, festas de confraternização, quermesses.

Pelo exposto, entendemos que o Serviço de Assistência Social de Pedregulho merece o reconhecimento do Poder Público pelos relevantes serviços prestados em benefício da população carente de Pedregulho.

Sala das Sessões, em

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
5422 de 13.09.00
do com 44 folhas

Deputado **ROBERTO ENGLER**

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 14/09/2000

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC/09/00

Conferente

ENTREGUE À MESA DO
12 SET 16 20 073978

Folha 45
Proc. 5422
P

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 132ª a 136ª Sessões Ordinárias (de 15 a 21/09/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 21/09/00.

P